



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: AJE de 16/09/08

Página nº: 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 418/2008-GP

Dispõe sobre a designação de servidora para efetuar o registro da Conformidade Contábil do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 043/COF/SAO (Protocolo nº. 99000027/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA GUIA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, CRC/RN nº. 004.718, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional, lotada na Seção de Contabilidade/COF/SAO, para efetuar o registro da Conformidade Contábil deste TRE/RN, a que se refere a Portaria nº. 207/2008-GP, de 09 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 207/2008-GP, de 09/05/2008, publicada no DOE/RN de 13/05/2008, exclusivamente no que se refere à designação da servidora MARIA GIZELDA DE MELO.

Natal, 15 de setembro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza
Presidente